

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS – Nº 01/2019-TJ/GO**

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato nº 2958/2015 celebrado entre este Centro e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em conformidade com a Lei n.º 11.788/08 e os termos dos Decretos Judiciários nº 2390/2013, torna pública a realização de processo seletivo on-line para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.3, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo via on-line será realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

1.2. A presente seleção visa o preenchimento de vagas de estágio em diversas áreas, a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como para formação de cadastro de reserva, observando o prazo de validade deste Edital.

1.3. As quantidades de vagas previstas são as estabelecidas no quadro a seguir:

COMARCAS	CURSO	VAGAS
ABADIÂNIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
ACREÚNA	DIREITO	03 +CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
ÁGUAS LINDAS	DIREITO	10 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ALEXÂNIA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	DIREITO	01+ CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ALVORADA DO NORTE	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ANÁPOLIS	DIREITO	68 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
ANICUNS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA

APARECIDA DE GOIÂNIA	DIREITO	41 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
ARAÇU	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
ARAGARÇAS	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
ARUANÃ	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
AURILÂNDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
BARRO ALTO	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
BELA VISTA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
BOM JESUS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
BURITI ALEGRE	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CACHOEIRA ALTA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
CACHOEIRA DOURADA	DIREITO	01+ CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
CAÇU	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
CAIAPÔNIA	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CALDAS NOVAS	DIREITO	19 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CAMPINORTE	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CAMPOS BELOS	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CARMO DO RIO VERDE	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
CATALÃO	DIREITO	13 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CAVALCANTE	DIREITO	CADASTRO RESERVA

	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CERES	DIREITO	06 + CADASTRO RESERVA
CIDADE OCIDENTAL	DIREITO	05 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
COCALZINHO	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
CORUMBÁ DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CORUMBAIBA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
CRISTALINA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CRIXÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
CROMÍNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CUMARI	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
EDÉIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ESTRELA DO NORTE	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
FAZENDA NOVA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
FIRMINÓPOLIS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
FLORES DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
FORMOSA	DIREITO	21 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
FORMOSO	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
GOIANÁPOLIS	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
GOIANDIRA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
GOIANÉSIA	DIREITO	08 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	30 + CADASTRO RESERVA
	ARQUITETURA	01 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20 + CADASTRO RESERVA
	DESIGN GRÁFICO	01 + CADASTRO RESERVA
	DIREITO	40 + CADASTRO RESERVA
	ENFERMAGEM	01 + CADASTRO RESERVA

GOIÂNIA	ENGENHARIA CIVIL	02 + CADASTRO RESERVA
	ENGENHARIA ELÉTRICA	02 + CADASTRO RESERVA
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	10 + CADASTRO RESERVA
	HISTÓRIA (Bacharelado)	CADASTRO RESERVA
	INFORMÁTICA	25 + CADASTRO RESERVA
	JORNALISMO	01 + CADASTRO RESERVA
	MUSEOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	PEDAGOGIA	35 + CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	05 + CADASTRO RESERVA
	PUBLICIDADE	01 + CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	05 + CADASTRO RESERVA
GOIANIRA	DIREITO	07 + CADASTRO RESERVA
GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
GOIATUBA	DIREITO	06 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
GUAPÓ	DIREITO	06 + CADASTRO RESERVA
HIDROLÂNDIA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
IACIARA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
INHUMAS	DIREITO	08 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
IPAMERI	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
IPORÁ	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
ISRAELÂNDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITABERAÍ	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
ITAGUARU	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITAJÁ	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA

ITAPACI	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
ITAPIRAPUÃ	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
ITAPURANGA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
ITAUÇU	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
ITUMBIARA	DIREITO	20 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
IVOLÂNDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
JANDAIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
JARAGUÁ	DIREITO	08 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
JATAÍ	DIREITO	16 + CADASTRO RESERVA
JOVIÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
JUSSARA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
LEOPOLDO DE BULHÕES	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
LUZIÂNIA	DIREITO	15 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
MARA ROSA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
MAURILÂNDIA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
MINAÇU	ADMINISTRAÇÃO	03 + CADASTRO RESERVA
MINEIROS	DIREITO	07 + CADASTRO RESERVA
MONTES CLAROS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
MONTIVIDIU	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA

MORRINHOS	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
MOSSÂMEDES	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
MOZARLÂNDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
NAZÁRIO	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
NERÓPOLIS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
NIQUELÂNDIA	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
NOVA CRIXÁS	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
NOVO GAMA	DIREITO	05 + CADASTRO RESERVA
ORIZONA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PADRE BERNARDO	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PALMEIRAS DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
PANAMÁ	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PARANAIGUARA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PARAÚNA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
PETROLINA DE GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PIRACANJUBA	DIREITO	05 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
PIRANHAS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
PIRENÓPOLIS	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
PIRES DO RIO	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
PLANALTINA	DIREITO	14 + CADASTRO RESERVA
PONTALINA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PORANGATU	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
POSSE	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
QUIRINÓPOLIS	DIREITO	06 + CADASTRO RESERVA

	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
RIALMA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
RIO VERDE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	34 + CADASTRO RESERVA
RUBIATABA	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
SANCLERLÂNDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
SANTA CRUZ DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
SANTA HELENA	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	DIREITO	08 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
SÃO DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
SÃO LUIZ MONTES BELOS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	ADMINISTRAÇÃO	02 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
SÃO SIMÃO	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
SENADOR CANEDO	DIREITO	18 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
SERRANÓPOLIS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
SILVÂNIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
TAQUARAL DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA

TRINDADE	DIREITO	25 + CADASTRO RESERVA
TURVÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
URUAÇU	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
URUANA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
URUTAI	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
VALPARAÍSO	DIREITO	13 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
VARJÃO	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
VIANÓPOLIS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior, cursando a partir do 5º (quinto) semestre ou 3º (terceiro) ano para os cursos de Direito e Psicologia, cursando a partir do 2º (segundo) semestre para o curso de Gestão de Recursos Humanos e a partir do 3º (terceiro) semestre ou 2º (segundo) ano para os demais cursos, **observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art.1º § 2º da mencionada legislação.**

2.2. A inscrição é gratuita, e deverá ser efetivada no site do CIEE – www.ciee.org.br.

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2.5. Ficam reservadas aos negros ou pardos 30% das vagas oferecidas nessa seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova, conforme decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

2.6. Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.8. O candidato deverá preencher formulário disponível no anexo IV deste edital e entregar no ato de contratação para comprovar sua condição de cotista.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a Comarca de interesse para realização do estágio, conforme item 1.3.

3.2.1. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.3 terá sua inscrição anulada.

3.2.2. Não será permitido alterar a opção da comarca, escolhida no momento da inscrição.

3.3. As inscrições e provas serão realizadas gratuitamente no período de **22 de março a 04 de abril de 2019, até às 23h59** (horário oficial de Brasília) através do site do CIEE – www.ciee.org.br

3.3.1. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE - www.ciee.org.br, clicar no acesso para “ESTUDANTES”, “PROCESSOS SELETIVOS ESPECIAIS”, “ÓRGÃOS PÚBLICOS”, localizar o logotipo do “processo seletivo do TJ/GO” e clicar neste link para realizar sua inscrição. Estarão disponíveis o Edital e o Formulário para preenchimento da inscrição. Após o preenchimento, ficará disponível para impressão o comprovante de inscrição.

3.3.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail de CPF cadastrados no ato da inscrição.

3.3.3. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

- 3.3.4.** As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.
- 3.3.5.** Será aceita somente uma única inscrição por candidato.
- 3.4.** O candidato que estiver inscrito no Programa Bolsa Universitária – OVG, deverá enviar via e-mail (tjgo2019@ciee.org.br) cópia do contrato, "Termo de Compromisso ou Prorrogação do Termo de Compromisso para recebimento do benefício Bolsa Universitária", referente ao período 2019/1, Declaração emitida pela OVG com data atual ou Comprovante de Renovação do Benefício 2019/1 documento com título 'Portal do Bolsista' com data atual para fins do eventual desempate, conforme critério previsto no subitem b, item 5.2.
- 3.4.1.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 3.4.2.** O candidato é responsável pela atualização de dados do seu cadastro no CIEE e pelas informações lançadas em sua ficha de inscrição.
- 3.5.** É vedada inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax e via correio eletrônico.
- 3.6.** O TJ/GO e o CIEE não se responsabilizam por inscrições e prova on-line não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicações, congestionamentos das linhas de comunicações, faltas de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.7.** Os Candidatos com deficiência deverão indicar no ato da inscrição, em campo específico, o tipo de deficiência, sendo comprovada na ocasião de sua contratação mediante laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido nos 12 (doze) meses e cópia do registro geral – RG e CPF. Os candidatos que não entregarem o laudo médico serão classificados na lista geral.
- 3.8.** O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.
- 3.9.** Se não houver aprovação de candidatos com deficiência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 3.10.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br); bem como a veracidade das informações fornecidas quando do preenchimento da inscrição.

3.11. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, que fizer quaisquer declarações falsas ou inexatas ou, ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.

3.12. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS PROVAS

4.1. As inscrições e provas serão realizadas gratuitamente no período de **23 de março a 04 de abril de 2019, até às 23h59** (horário oficial de Brasília/DF) através do site do CIEE – www.ciee.org.br

4.1.1. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição.

4.2. O conteúdo programático (Anexo I) e as provas versarão sobre conhecimentos gerais (língua portuguesa, noções de informática e atualidades) e conhecimentos específicos.

4.2.1. A prova será composta de 20 questões, sendo 05 de língua portuguesa, 05 de noções de informática, 05 de atualidades e 05 de conhecimentos específicos.

4.3. O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco. Ao acessar a prova, só poderá sair após a conclusão de todas as questões, a desconexão por qualquer motivo, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.4. O candidato que não realizar a prova *on-line* ou realizar de forma incompleta, estará automaticamente eliminado do processo seletivo

4.5. O processo seletivo será constituído de prova on-line para verificação do conhecimento básico conforme conteúdo programático definido no anexo I deste Regulamento, podendo a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, haver etapa complementar constituída de entrevistas e testes psicológicos.

4.6. Poderá ser exigido do candidato aprovado na 1ª etapa (Prova on-line), como parte do processo seletivo, entrevista e/ou avaliação prática para avaliação de perfil e levantamento de habilidades, sendo esta também de **caráter eliminatório**.

4.7. Recomendações para a realização da prova:

- Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova, antes de iniciar;
- Procure um local tranquilo e silencioso;
- Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- Não realize o acesso a prova por tablets ou smartphones;
- Não realize a prova em mais de uma janela/aba do navegador;
- Utilize preferencialmente os navegadores (Google Chrome, Internet Explorer ou FireFox);
- Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Somente será considerado aprovado o estudante que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova on-line, desde que não obtenha zero em nenhuma das provas.

5.2. Em caso de empate, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação nos conhecimentos específicos;
- b) O candidato oriundo do Programa Bolsa Universitária da OVG;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
- d) O candidato que obtiver maior pontuação em atualidades;
- e) O candidato que obtiver maior pontuação em informática;
- f) O candidato que tiver maior idade.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O gabarito provisório das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia **08 de abril de 2019**, no **sítio do CIEE** - www.ciee.org.br

6.2. Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas corretas publicadas em gabarito provisório, só será aceito, no dia **09 de abril de 2019**, por meio do e-mail (tjgo2019@ciee.org.br), conforme formulário específico que estará disponível para download no site do CIEE (www.ciee.org.br) no link do processo seletivo.

6.3. O recurso deverá ser digitado em formulário específico, seguindo as orientações abaixo:

- a) Nome Completo, CPF, RG, telefone, e-mail, curso do candidato;
- b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e resposta divulgada;
- c) Argumentação lógica e consistente;
- d) Formulários separados para cada questão.

6.4. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.5. As respostas dos recursos interpostos serão definitivas e publicadas no site do CIEE juntamente com o resultado final, não cabendo ao candidato após a publicação, nenhum pedido de recurso.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado provisório dos aprovados no processo seletivo será divulgado no site do CIEE www.ciee.org.br e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás www.tjgo.jus.br, no dia **26 de abril de 2019**.

7.2. Os recursos referentes ao resultado provisório, só será aceito, no dia **29 de abril de 2019**, por meio do e-mail (tjgo2019@ciee.org.br).

7.3. O recurso deverá ser digitado e deverá constar as seguintes informações:

- a) Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, telefone, e-mail, curso do candidato;
- b) Indicação do erro de classificação e a classificação julgada correta pelo recorrente;
- c) Argumentação lógica e consistente;

7.4. Será indeferido sumariamente o recurso que descumprir com as determinações deste edital, for enviado fora do prazo estabelecido ou for redigido de forma ofensiva.

7.5. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, solicitação de revisão de notas após o prazo do Item 7.2 deste Edital.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

7.7. Se o resultado dos recursos referente ao resultado provisório for deferido a retificação será publicada junto com a **lista oficial dos aprovados** que está prevista para divulgação no dia **10 de maio de 2019** no site do CIEE (www.ciee.org.br).

7.8. O resultado servirá para preenchimento das vagas existentes atualmente no TJ/GO bem como para formação de cadastro reserva, a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência, para preencher as vagas de estágio durante o período de validade do processo.

7.9. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

7.10. O TJ/GO reserva-se do direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação para o estágio no TJ/GO será realizada pelo CIEE.

8.1.1. Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante no cadastro do CIEE e ficha de inscrição.

8.1.2. Todas as tentativas de contato telefônico e e-mail com os candidatos serão registradas pelo CIEE.

8.2. Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas, duas tentativas de contato com o (s) número (s) telefônico (s) registrado (s) e envio de um e-mail a cada candidato a ser convocado.

8.2.1. O candidato que confirmar o interesse na vaga e responder a convocação deverá comparecer no dia e horário estipulado pelo CIEE.

8.2.2 O candidato que não atender o item 8.2.1 será desclassificado.

8.3. No caso de o candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE, após 24 (vinte e quatro) horas do envio da mensagem eletrônica, o mesmo será desclassificado.

8.3.1. O candidato que não estiver disponível para iniciar o estágio na data informada na convocação, independente do motivo, será desclassificado sumariamente.

8.4. Quando da convocação do estudante, se houver incompatibilidade de horário do estágio com o horário de aula, o candidato poderá permanecer na lista aguardando nova convocação desde que comprove formalmente seu horário acadêmico, observando o prazo de 24 horas para tal comprovação.

8.4.1. Quando da convocação, se o candidato/estudante não estiver matriculado nos semestres previstos no item 2.1, o mesmo será eliminado do processo sumariamente.

8.5. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE.

8.6. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

8.7. A critério do TJ/GO e com anuência do candidato aprovado, pode o estudante assumir uma vaga em comarca diferente daquela para qual foi aprovado no processo seletivo, ato este que deverá ser realizado mediante declaração específica assinada pelo candidato, desde que não haja candidato aprovado na comarca para qual o estudante pretende se transferir.

8.8. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE (www.ciee.org.br).

8.9. O acompanhamento da convocação, deverá ser realizado exclusivamente pelos sites do CIEE (www.ciee.org.br) e do TJ/GO (www.tjgo.jus.br).

8.10. Quando da convocação será exigido do candidato aprovado, a apresentação da certidão negativa/positiva do distribuidor criminal a ser retirada através do link <http://www.tjgo.jus.br/index.php/requerimento-certidao-positiva-negativa> - após abrir a tela clicar na opção 1ºGrau/Pessoa Física/Criminal.

9. DO ESTÁGIO

9.1. A duração do estágio será de até 02 (dois) anos consecutivos, sem prorrogação, e com vigência mínima de 06 (seis) meses, exceto para o estagiário com deficiência, podendo o mesmo ser rescindido de acordo com o Art.: 18 do Decreto Judiciário nº 2390/2013.

9.2. A jornada de atividade em estágio será 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, ressalvados os casos em que a matriz curricular da Universidade ou Conselhos de Profissões impeçam tal jornada de estágio.

9.2.1. No caso de estudantes portadores de deficiência a carga horária será de 20 (vinte horas) semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias.

9.2.2. O Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás funciona em dois períodos:

1º Período: das 8h às 13h.

2º Período: das 13h às 18h.

9.3. O estagiário receberá bolsa-auxílio correspondente a R\$ 743,92 (Setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) mensais, bem como auxílio transporte no valor de R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais) mensais, considerando-se para esse fim os dias em que ocorreu a efetiva atuação do estagiário, descontando as faltas não justificadas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS





10.1. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

10.2. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final e poderá ser prorrogado por até 12 meses, a critério do Tribunal de Justiça.

10.3. O Tribunal reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

10.4. O Tribunal de Justiça terá o prazo de até 12 meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses a critério do Tribunal de Justiça, para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

Goiânia, 22 março de 2019

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Fernanda Rassi Jungmann Arantes
Diretora de Recursos Humanos

A handwritten signature in blue ink, corresponding to the name and title of the Director of Human Resources.

ANEXO – I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nº	CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	ADMINISTRAÇÃO	<p>Planejamento Organizacional: 1 Conceitos e princípios de planejamento. 2 Natureza e importância do planejamento. 3 Partes e tipos de planejamento. 4 O ambiente de planejamento. 5 Planejamento como processo e sistema. 6 A organização e operacionalização do planejamento. 7 Métodos e técnicas de planejamento. 8 Conceitos e Ferramentas da Qualidade</p> <p>Administração Pública: 1 Conceito, elementos, poderes; organização e estrutura administrativa, órgãos públicos. 2 Agentes Públicos. 3 Atividades Administrativas: conceitos, natureza, fins e princípios básicos. 4 Atos Administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, anulação e revogação, efeitos. 5 – Noções básicas de Licitações (Lei 8666/93 e suas alterações), Licitações na Modalidade pregão (Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/2000) e Sistema de Registro de Preço (Decreto 3.931/2001).</p>
02	ARQUITETURA E URBANISMO	<p>Autocad 2D/3D, Sketchup ou REVIT; NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura; NBR 6118 - Noções de estrutura; Noções de tecnologia das construções; Noções de conforto ambiental; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Lei de Uso do Solo e Código de Obras e Edificações do Município; Lei n.15.802 de 11/09/2006 – Código estadual de proteção contra incêndio, explosão, pânico e desastres.</p>
03	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<p>1 – CONTABILIDADE: Conceito de contabilidade, finalidade e campo de atuação, objetivos da contabilidade e usuários da contabilidade.</p> <p>2 – PATRIMÔNIO: Conceito, aspectos patrimoniais, disposição gráfica dos componentes patrimoniais, situação líquida do patrimônio.</p> <p>3 – ESCRITURAÇÃO: Finalidade e classificação, variações patrimoniais, fatos contábeis, métodos de escrituração, lançamentos contábeis, medidas preliminares para encerramento do exercício.</p> <p>4 – CONTAS: Conceito, estrutura e classificação das contas.</p> <p>5 – LIVROS DE ESCRITURAÇÃO: Livros contábeis, livros sociais e livros fiscais.</p> <p>6 – PLANO DE CONTAS: Conceito, elenco de contas, nomenclatura, função e funcionamento das contas.</p> <p>7 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Balancete de verificação, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício,</p>

		Classificação das contas no balanço patrimonial. Outras demonstrações exigidas pela Lei 6.404/76.
04	DESIGN GRAFICO	<p>Elaboração de projetos gráficos</p> <ul style="list-style-type: none"> - relações entre produção gráfica e desenvolvimento de projetos; - manipulação de equipamentos gráficos digitais; - preparação de imagens e ilustrações vetoriais; - controle de resolução de imagens; - aplicação e desenvolvimento de identidade visual; - tipografia e diagramação; - teoria das cores em produção gráfica; - principais softwares de editoração eletrônica. <p>Acompanhamento e produção gráfica</p> <ul style="list-style-type: none"> - fechamento de arquivos para impressão; - principais processos de impressão digital e convencional; - características e aplicações dos principais suportes de impressão; - recursos de acabamento e encadernação de projetos gráficos; - aplicação de tintas e vernizes especiais em produção gráfica; - controle e separação de cores; - impressão sob demanda.
05	DIREITO	<p>Direito Penal:</p> <p>1- Fontes do direito penal. 2- Interpretação da lei penal. 3- Aplicação da lei penal. 4- Princípios constitucionais do direito penal. 5- Irretroatividade. Retroatividade. Extraterritorialidade. Lei penal em branco. 6- A lei penal no espaço e sua eficácia. Territorialidade. Extraterritorialidade. Imunidades. Extradicação, Deportação e expulsão. 7- Lugar do crime. 8- Conflito aparente de normas. 9- Conceito de crime. Sujeitos do crime. Objeto do crime. Classificação das infrações penais. Elementos do crime: Ação (Dolo e Culpa), omissão, nexos causal e resultado. 10- Imputabilidade e inimputabilidade.</p> <p>Direito Civil:</p> <p>1- Pessoas naturais. Incapacidades. Fim da personalidade. A morte como causa de extinção da personalidade. 2- Registro público. 3- Direitos da personalidade. 4- Pessoa jurídica. Natureza jurídica. Classificação. Constituição da pessoa jurídica. Grupos despersonalizados. Responsabilidade da pessoa jurídica. 5- Domicílio. 6- Bens. Conceito. Classificação. Patrimônio. 7- Fatos Jurídicos. Conceito. Classificação. Classificação dos direitos. Modos de aquisição dos direitos. 8- Negócios jurídicos. 8-</p>

		Representação. Conceito e origem. Vinculação ao representado. Contrato consigo mesmo. Atos praticados contra o interesse do representado. Anúncio. 9- Defeitos dos negócios jurídicos. Conceito. Erro. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores.
06	ENFERMAGEM	1 - Introdução à Enfermagem; 2 - Enfermagem Médica, Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica e Saúde Pública.
07	ENGENHARIA CIVIL	Prática nos softwares Autocad 2D e Excel, NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura; Noções de Estrutura, Técnicas de Construção; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidrossanitárias Prediais e Materiais de Construções.
08	ENGENHARIA ELETTRICA	Sistemas de unidades; Lei de Ohm, potência e energia; Associação de resistores; Medidores de grandezas elétricas; Máxima transferência de potência; Leis de Kirchhoff; Resolução de malhas; Superposição; Equivalentes de Thevenin-Norton; Capacitância e indutância; Circuitos RC, RL e RLC em CA senoidal; Comando de lâmpadas por interruptor simples, paralelo e intermediário; Transitório em circuitos de primeira ordem; Diodos: curvas características; Circuitos a diodo; Regiões de operação do transistor bipolar de junção (BJT); Amplificador BJT para pequenos sinais; Transistor bipolar como chave; Princípios do transistor de efeito de campo (FET); Conceitos e equações básicas de mecânica dos fluidos e de termodinâmica; Classificação dos materiais segundo a aplicação do campo magnético; Circuitos polifásicos simétricos e assimétricos; Circuitos com amplificador operacional; Princípios dos motores: CC, CA síncrono e de indução; Princípio dos transformadores; Ligações estrela/triângulo; Desenho de instalações elétricas; Luminotécnica: método dos lumens; Álgebra de Boole, circuitos combinacionais; Dispositivos básicos de memória, circuitos sequenciais; Introdução à programação: estruturas de controle de fluxo (decisões e repetições).
09	HISTÓRIA (Bacharelado)	Patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Goiás; Fontes primárias da história; Conservação do patrimônio; Estudos de metodologia e pesquisa histórica; Manuscritos; Técnicas de arquivos.
10	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRAÇÃO GERAL: Evolução da Administração – principais abordagens da administração (Clássica até contingencial). Processo Administrativo – funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Gestão Estratégica (Planejamento Estratégico): visão, missão, área de negócio, valores, estratégias de Porter, forças competitivas, análise SWOT, BSC – Balanced Scorecard e mapa estratégico. RECURSOS HUMANOS: Conceito, Objeto, O papel da administração de recursos humanos, Principais características, objetivos e dificuldades. COMUNICAÇÃO INTERNA:

		Técnicas e Ferramentas de Comunicação; Importância e benefícios da Comunicação Interna; Barreiras de Comunicação. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO: O que é T&; Processos de Treinamento; Plano de Desenvolvimento; Aprendizagem Corporativa; Resultados e Controle de Treinamento. CULTURA E CLIMA ORGANIZACIONAL: Clima e Cultura Organizacional conceitos; Relação entre clima e cultura organizacional; Fatores que influenciam o clima organizacional; Clima organizacional e produtividade no trabalho. GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA: Conceitos de competências; Vantagens da gestão de competências.
11	INFORMÁTICA	Sistema Operacional Microsoft Sistema Operacional Linux Pacote BR Office Redes de Computadores Manutenção de Computadores
12	JORNALISMO	1 Gêneros Jornalísticos. 2 Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suite. 3 Linguagem Jornalística: conceitos e tipos. 4 Objetividade Jornalística. 5 Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos. 6 Cobertura Jornalística. 7 Entrevista: conceito, classificação, conteúdo e preparativos. 8 Foco Narrativo. 9 Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo. 10 Editoração de Textos. 11 Títulos.
13	MUSEOLOGIA	Museologia e sua reivindicação; Introdução à história dos museus; Museus Históricos; Tipologia de museus: dos Museus Tradicionais aos Museus Comunitários; Noções básicas sobre organização e gestão de museus; Museografia, expografia e comunicação; Os museus e seus públicos.
14	PEDAGOGIA	Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino- aprendizagem, Teorias da Educação, Planejamento educacional, Prática pedagógica, A pedagogia de projetos, Interdisciplinaridade e Transversalidade, Fundamentos da Educação Inclusiva, Alfabetização e Letramento, Educação Infantil.
15	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA JURÍDICA: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica. DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS: conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos. Psicologia da Personalidade.

16	PUBLICIDADE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Origem e evolução da Publicidade no Brasil e no Mundo. 2. Conceituação de Publicidade e Propaganda. Noções de planejamento em Publicidade e Propaganda. 3. Introdução aos veículos de comunicação. O Profissional Publicitário. A relação do profissional com a agência, cliente, fornecedor e os veículos. 4. Análise do discurso publicitário. 5. Noções e conceitos básicos do funcionamento da agência de publicidade. As áreas funcionais da agência. O briefing e a comunicação com o cliente. 6. O Surgimento do Conceito de Marketing e sua Evolução. 7. A influência da comunicação sobre a atitude e o comportamento de seus membros. 8. Meios de Comunicação em massa. 9. Conceitos básicos do planejamento de mídia. 10. A Internet como mídia interativa. 11. Planejamento de mídia a partir do Plano de Marketing: integração teoria-prática. 12. Propaganda e regulação.
17	SERVIÇO SOCIAL	<p>1 - Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão. 2. Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. 3. Vulnerabilidade social. 4. Programas e Projetos Sociais. 5. Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 6. Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. 7. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade. 8. Estatuto da criança e do adolescente. 9. Estatuto do Idoso. 10. Lei orgânica da Assistência Social – LOAS. 11. A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social. 12. Código de Ética Profissional do Assistente Social.</p>

CONHECIMENTOS GERAIS

Nº	CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	ATUALIDADES	<p>Conteúdos de notícias publicadas nos últimos 6 (seis) meses nos principais jornais, revistas e sites sobre política, economia, cultura, aspectos sociais e demográficos de Goiás.</p>

02	INFORMÁTICA BÁSICA	Hardware e Software, Sistemas Operacionais: WINDOWS XP e VISTA, LINUX, Redes de Computadores, Aplicativos de Escritório: Br Office, Ms Office, Ferramentas de Gerenciamento de Conteúdo – CMS: (Joomla, Drupal), Aplicativos de Edição Gráfica: PHOTOSHOP, COREL DRAW, INSIDE)
03	LÍNGUA PORTUGUESA	Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Gêneros textuais. Variedades lingüísticas Semântica do texto. Coesão e coerência textual. Ortografia. Acentuação gráfica. 9 Emprego e flexão das classes de palavras. Sintaxe de colocação. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal (ocorrência de crase). Emprego dos sinais de pontuação

ANEXO – II

CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	
Período de Inscrições e Provas On-line	22/03/19 à 04/04/19
Divulgação do Gabarito e Caderno de Questões	08/04/19
Período de Recursos referente às Questões	09/04/19
Lista Provisória de Aprovados	26/04/19
Período de Recursos referente à lista provisória	29/04/19
Lista Oficial de Aprovados	10/05/19

ANEXO – III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do (a) (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás), conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2019, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente que conforme Art. 2º, Parágrafo único do Decreto 9.427/2018 poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário (a) do (a) (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás) na condição de cotista, e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

_____ de _____ de _____.

Assinatura